

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2022 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 754/2021
Data: 06/01/2022

Folha: 1/2

Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
Endereço: R PIRAPO,613 -
Cidade: Santa Rosa - RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76

Código: 9957

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: REVISÃO GERAL DAS CÂMARAS DE VACINAS DA UBS CENTRAL E UBS LORECI NUNES COUTO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	REVISÃO GERAL P/ CÂMARA DE VACINA BT.1100/280. INCLUSO AVALIAÇÃO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. (03-16-0029)	SER	1.260,00	1.260,00
2	1,00	REVISÃO GERAL P/ CÂMARA DE VACINA BT.1100/340. INCLUSO AVALIAÇÃO , MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO. (03-16-0030)	SER	1.260,00	1.260,00
3	1,00	DISCADORA GSM P/ CÂMARA DE VACINA (04-15-0299)	UN	540,00	540,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 6 de Janeiro de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 2/2022 - IL

Processo Nr.: 754/2021
Data: 06/01/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
